



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 03/2018

Processo nº 23123.000025/2018-50

PERGUNTA:

Como se dará o acompanhamento do serviço a ser prestado de acordo com as cláusulas 20.2 e 11.8 do edital.

RESPOSTA:

Cabe ressaltar que os itens 20.2 e 11.8 mencionados são do Termo de Referência que trata da vedação de subcontratação para prestação dos serviços em tela.

PERGUNTA:

Até aonde sabemos não existe empresa em Brasília que faça este tipo de serviço, sendo assim dificulta o acompanhamento da equipe de apoio do Órgão para com o fabricante.

RESPOSTA:

A fiscalização se dará conforme item 13 do Termo de Referência.

PERGUNTA:

Queria que esclarecesse como se dará a participação de empresas de Brasília e se realmente vai ser feito o acompanhamento em outros estados.

RESPOSTA:

A participação no pregão em tela, será conforme item 3 do Edital.

Atenciosamente,

RAIANY CRISTINE DA SILVA
Pregoeira